



## PORTARIA 33/2024/15<sup>a</sup>Regional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na sede da 15<sup>a</sup> Regional em razão de ausência de acesso à internet.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de conexão à internet em todo o prédio da sede,

## **RESOLVE**

Art. 1º. Suspender o atendimento ao Público na sede da 15ª Regional (litoral) da Defensoria Pública do Paraná, localizada na Rua Baronesa do Cerro Azul, 937, Edifício Paranaguá Business Center, na cidade de Paranaguá, no dia 02/05/2024, em razão de ausência de conexão à internet.

Parágrafo único. Ficam todos os estagiários, assessoria e equipe técnica autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho

Art. 2 °. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 02 de maio de 2024.

## ANA MARIA COUTO GONTIJO

Defensora Pública Coordenadora da 15ª Regional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Gabriel de Lara, nº 977, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR, CEP 83203-742





 ${\tt Documento: PORPNG332024 suspensa oaten dimentos emParanagua internet.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 02/05/2024 12:28.

Inserido ao protocolo **22.108.977-4** por: **Ana Maria Couto Gontijo** em: 02/05/2024 12:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.